



Votação Nominal

Matéria: Veto nº 4 de 2023
Ementa: VETA INTEGRALMENTE O PROJETO DE LEI Nº 201/2022, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE AS EMPRESAS, LOJAS, CONCESSIONÁRIAS OU ESTABELECIMENTOS SIMILARES QUE COMERCIALIZAREM VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS OU USADOS FIXAREM PLACA OU CARTAZ COM INFORMAÇÕES NA FORMA QUE ESPECIFICA.

Votos

- Cássio da VS-10 - **Não**

Francisco Eloecio - **Não**

Josemir Silva - **Não Votou**

Leandro do Chiquito - **Não**

Miquinha - **Não**

Raianny Rodrigues - **Não**

Zé do Bode - **Não Votou**
- Elias da Construforte - **Sim**

Joel do Sindicato - **Não**

Josivaldo da Farmácia - **Não**

Léo Márcio - **Sim**

Professor Anderson Moratorio - **Não**

Zacarias Marques - **Sim**



Anular Votação

Não

Resultado da Votação: Rejeitado

Contagem do Resultado:

- Votos Sim: 3
- Votos Não: 8
- Abstenções: 0
- Votos Não Registrados: 2

Observações

1-O PRESIDENTE CONCEDEU A PALAVRA AO VEREADOR FRANCISCO ELOECIO, PARA FAZER A LEITURA DO REFERIDO VETO.
2- O PRESIDENTE CONCEDEU A PALAVRA À RELATORA, VEREADORA RAIANNY RODRIGUES PARA APRESENTAR O PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Salvar



Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.163-RC12



Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons](#) 4.0
[Atribuir Fonte - Compartilhar Igual](#)

Câmara Municipal de Parauapebas
Av. F, Quadra 33 Lote Especiais - Bairro Beira Rio
CEP: 68515-000 | Telefone: () -
[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)